



## EXTRATO DA ATA DA 350º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO NUCLEOS

- DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REUNIÃO: dia 27 de outubro de 2022, com início às 10:00hs e realizada de forma híbrida, através da plataforma eletrônica ZOOM e na sede do Nucleos.
- 2. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do Conselho Deliberativo, André Mignani, através da carta CD-021/2022, e secretariada por mim, Rita Grazieli Eidelwein de Miranda.
- ABERTURA: Preenchido o quórum previsto no Estatuto do Nucleos, foi declarada aberta a reunião.
- **4. PRESENÇAS:** Presentes os Conselheiros André Ribeiro Mignani, Daniel Moraes da Costa, Maristela Aguiar de Souza, Rosângela Vieira Paes da Silva, Eduardo Zaroni e Fernando Cesar Braz Teixeira.
- 5. CONVIDADOS: Como convidados, o Presidente, Armindo D'Ascenção Silva, o diretor de Benefícios, Paulo Sérgio Poggian, a assessora Jurídica, Andreia Alegre, o gerente de Seguridade Supletiva, Italo José da Silva, os representantes da empresa Mirador, Michel Lerpinière e Daniela Rabello, e a advogada representante do escritório Bocater Camargo Costa e Silva Rodrigues Advogados, Cristina Bertinotti.
- **6. PAUTA: I:** Apreciação da PRCD nº 023/2022, composta do Relatório da empresa atuarial Mirador nº 1655/2022, que versa sobre o Plano de Equacionamento do Déficit referente ao exercício 2021, no qual apresenta o equacionamento do déficit considerando o valor total do mínimo obrigatório de R\$ 289.301.011,30 (duzentos e oitenta e nove milhões, trezentos e um mil e onze reais e trinta centavos).

## 7. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Item I da Pauta: Foi apreciada a PRCD-023/2022, que trata do Plano de Equacionamento do déficit referente ao exercício 2021. Os representantes da empresa Mirador, Michel Lerpinière e Daniela Rabello, fizeram a apresentação detalhada do Relatório nº 1655/2022. que versa sobre o equacionamento do déficit considerando o valor total do mínimo obrigatório de R\$ 289.301.011,30 (duzentos e oitenta e nove milhões, trezentos e um mil e onze reais e trinta centavos). Após a apresentação dos representantes da empresa Mirador, foi apresentada pela advogada representante do escritório Bocater, Cristina Bertinatti, a minuta do instrumento contratual de confissão de dívida a ser firmado individualmente entre o Nucleos e as patrocinadoras, referente ao equacionamento do déficit. Durante as apresentações foram prestados os esclarecimentos necessários e sanadas as dúvidas apontadas. Após os assuntos serem debatidos amplamente, o Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade, o Relatório da empresa Mirador nº 1655/2022, que apresenta o equacionamento do déficit considerando o valor total do mínimo obrigatório de R\$ 289.301.011,30 (duzentos e oitenta e nove milhões, trezentos e um mil e onze reais e trinta centavos), conforme apresentado na PRCD-023/2022. Após ajustes redacionais feitos durante a apresentação, o Conselho Deliberativo aprovou

.





## EXTRATO DA ATA DA 350ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO NUCLEOS

também, por unanimidade, a minuta do instrumento contratual de confissão de dívida, delegando à Diretoria Executiva a competência para realizar as alterações que eventualmente sejam consideradas necessárias pelas patrocinadoras e desde que não alterem a essência das regras aprovadas. Nesta hipótese, a Diretoria Executiva deverá apenas dar conhecimento ao Conselho Deliberativo da versão final do instrumento contratual. Caso seja necessária a realização de alterações que modifiquem os elementos essenciais, a minuta do contrato deverá ser novamente submetida à apreciação do Conselho Deliberativo.

**8. ENCERRAMENTO:** Foi franqueada a palavra pelo presidente do Conselho e nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião.

Declaro que o presente é um extrato da ata original da 350<sup>a</sup> Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 27 de outubro de 2022.

Rita Grazieli Eidelwein de Miranda Secretária da Reunião